

PORTARIA N.º 7389, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

*"Concede Licença Tratamento de Saúde à
Servidora Municipal Janaína Vedoy Mühl"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Janaína Vedoy Mühl**, ocupante do Cargo de Servente, Matrícula n.º 849, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, no período compreendido entre 25 de Novembro à 23 de Janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Novembro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.